

## ACTA EXTRAORDINÁRIA

Nº 28/2014

----- Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o 1º vogal, António Rita Martins Caro e a 2ª vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

### ----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às nove horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

### ----- 2 – Deliberações-----

#### ----- 2.1 – Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Barcarena para o ano de 2015-----

#### PROPOSTA

*Assunto: Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Barcarena, para o ano de 2015 --*

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou a seguinte proposta: -----

----- **I** – Pelo presente e nos termos da Lei Nº 75/2013, de doze de Setembro, submeteram-se as Opções do Plano e o Instrumento Previsional do Orçamento, para o ano de 2015, bem como o seu envio à Assembleia de Freguesia de Barcarena, para apreciação e posterior aprovação;-----

----- **II** – Depois de analisados os documentos presentes foram os mesmos postos a votação e aprovados por unanimidade; -----

----- **III** – Os documentos em causa dão-se aqui transcritos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Barcarena, 10 de Dezembro de 2014 -----

----- **2.2 – Actualização de Taxas e Licenças e Outras Receitas, da Junta de Freguesia de Barcarena, para o ano de 2015** -----

*PROPOSTA*

*Assunto: Actualização de Taxas e Licenças e Outras Receitas, da Junta de Freguesia de Barcarena, para o ano de 2015* -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, ao abrigo da Lei N° 73/2013, de três de Setembro, capítulo II (Receitas das Freguesias), artigo vigésimo terceiro, número um, alínea b) e e), apresentou ao Executivo a seguinte proposta de actualização de taxas, licenças e outras receitas, a vigorar para o ano de dois mil e quinze: -----

---- **1**– Após análise da proposta pelo Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, a mesma foi votada por unanimidade; -----

---- **2**- Mais, foi deliberado, enviar para aprovação, à Assembleia de Freguesia de Barcarena, a presente proposta, que deverá entrar em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e quinze. -----  
Barcarena, 10 de Dezembro de 2014 -----

----- **2.3 – Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Barcarena, para o ano de 2015** -----

*PROPOSTA*

*Assunto: Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Barcarena, para o ano de 2015* -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, ao abrigo da Lei N° 75/2013, de doze de Setembro, artigo 16°, número 1, alínea XX, apresentou ao Executivo a seguinte proposta: -----

----- **I** – Após apreciação da proposta (Mapa Pessoal) pelo Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, a mesma foi aprovada por unanimidade; -----

----- **II** – Foi ainda deliberado enviar, para apreciação e votação, à Assembleia de Freguesia de Barcarena, a presente proposta, que deverá entrar em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e quinze. -----

Barcarena, 10 de Dezembro de 2014 -----



----- **3 – Aprovação em minuta da Acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, nos termos do número três, do artigo nonagésimo segundo, da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, de mil novecentos e noventa e nove, alterada e republicada pelas leis número cinco A, de onze de Janeiro, do ano de dois mil e dois, e número setenta e cinco, de doze de Setembro, do ano de dois mil e treze, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de sete de Novembro de dois mil e treze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **4 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu, pelas onze horas e trinta minutos, por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 10 de Dezembro de 2014.-

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

*[Handwritten signatures in blue ink for the President, Secretary, Treasurer, and two Members of the Board.]*